



Prefeitura Municipal de Buritizeiro

CEP 39280-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.279.067/0001-72

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 07/04/22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Adonir Coelho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Buritizeiro/MG

PORTARIA Nº 040/2022

“Aposenta Servidora Municipal”

O Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º. 1.134/07,

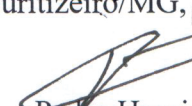
RESOLVE:

Art 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **NEIVIA BARBOSA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 24/07/71 (50 anos), CPF: 001.028.526-18 matrícula: 00726, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, cargo: **Professora**, com fundamento no Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º Art. 40 da CF/88, e, art. 64 da Lei Municipal nº 1.134/2007, com os direitos e vantagens previstos na legislação municipal, no Processo de Aposentadoria – Autos nº 497/2021.

Parágrafo Único – A forma de reajuste será paridade total, na mesma proporção e data ocorrida na remuneração dos servidores ativos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que a servidora é considerada aposentada.

Buritizeiro/MG, 07 de abril de 2022.


Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG


Vera Lúcia de Andrade Silva
Diretora Presidente-IPSEMB